

TENDÊNCIAS / DEBATES

folha.com/tendencias debates@grupofolha.com.br
Os artigos publicados em assinaturas não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

PAINEL DO LEITOR

folha.com/paineldoleitor leitor@grupofolha.com.br
Cartas para o Barão de Limeira, 425, São Paulo, CEP 01202-900. A Folha se reserva o direito de publicar trechos das mensagens. Informe seu nome completo e endereço

Como concretizar o direito à creche no Brasil?

Esforços conjuntos entre esferas de poder ampliam capacidade de gerar vagas

Alessandra Gotti

Advogada, mestre e doutora em direito constitucional (PUC-SP), é presidente-executiva do Instituto Articulê

Em meio à disputa política que precedia as eleições do ano passado, um tema de suma importância para o Brasil teve pouco espaço na mídia. O Supremo Tribunal Federal decidiu que a educação infantil é direito de todas as crianças. Mas isso já não era óbvio?

O assunto estava há anos na corte e não era unanimidade, apesar das evidências científicas — a mais famosa, do Nobel de Economia James Heckman, aponta que o investimento na primeira infância é uma estratégia potente de combate estrutural à pobreza e à desigualdade social. Segundo o economista, isso gera um retorno para a sociedade de 7% a 10% ao ano, como, por exemplo, maior empregabilidade e menor criminalidade. E os benefícios se estendem por gerações.

Expandir o atendimento, priorizar quem mais precisa e melhorar a qualidade das creches não é algo trivial. Requer recursos financeiros, técnicos, planejamento e gestão.

Cerca de 5 milhões de crianças de até três anos precisam de creche no Brasil, mas apenas 24,4% têm acesso, segundo o Índice de Necessidade de Creche, da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Essa ferramenta auxilia na estimativa das vagas tendo em vista a priorização de grupos que mais precisam de atendimento em cada região: famílias em situação de pobreza, monoparentais e aquelas em que o cuidador principal é economicamente ativo — ou poderia ser caso existisse a vaga.

O desafio é imenso, dada a necessidade de expansão progressiva do atendimento, o contexto fiscal dos municípios e o alto número de ações judiciais — que, na prática, apenas passa uma criança na frente da outra na fila da creche, ampliando a desi-

gualdade entre quem acessa a Justiça e quem não tem meios de fazê-lo.

A boa notícia é que algumas iniciativas dão pistas de caminhos possíveis. A primeira é a adotada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) há dez anos, em que as inúmeras ações judiciais que obrigavam a prefeitura paulistana a prover vagas individualmente deram lugar à exigência de um plano de expansão, cujo monitoramento é feito por um comitê interinstitucional em diálogo com o Executivo. Fazem parte dele membros do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e da sociedade civil. A fila da creche, que era de 150 mil crianças em 2013, foi zerada desde 2020, segundo a gestão municipal.

A segunda é a criação dos Gabinetes de Articulação para a Efetividade da Política da Educação (Gaep), uma governança inovadora que re-

úne, sem hierarquia e com foco em resolutividade, gestores e conselhos de educação, órgãos do sistema de Justiça, Tribunal de Contas, Legislativo e sociedade civil para trabalhar de forma conjunta e preventiva. A iniciativa é idealizada e coordenada pelo Instituto Articulê e conta com a parceria da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil e o Instituto Rui Barbosa.

Em Rondônia, essa união de esforços resultou na criação de mais de 5.000 vagas desde 2021, segundo a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Rondônia (Undim-RO), representante dos gestores municipais. Além disso, houve avanços concretos na organização e transparência da fila de espera e na definição de critérios de priorização de vagas para as crianças que mais precisam na maioria dos 52 municípios. Já em Mato Grosso, foi lançado nesta quarta-feira (17) o Pacto Interinstitucional pela Educação na Primeira Infância, compromisso que será assumido por Assembleia Legislativa, Associação Mato-Grossense dos Municípios, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública, além de gestores estaduais e municipais em torno dessa agenda.

Qual o ponto comum dessas iniciativas? A cooperação entre poderes, órgãos do setor público e sociedade civil para a superação dos desafios da educação.

As iniquidades brasileiras não se dissiparam no curso da história. Temos 200 anos de Independência e ainda lidamos com problemas sociais de um Brasil imperial. É necessário agir diferente, é urgente uma atuação sincronizada do poder público, de forma articulada, para colocar a desigualdade no caminho do fim.

[...]

Em Rondônia, essa união de esforços resultou na criação de mais de 5.000 vagas desde 2021. (...) Houve avanços concretos na organização e transparência da fila de espera e na definição de critérios de priorização de vagas para as crianças que mais precisam na maioria dos 52 municípios

Por que fomos contra a lei de equiparação salarial

Regramento não atende a carência de normas, mas a populismo legislativo

Adriana Ventura e Marina Helena

Deputada Federal (Novo-SP), é administradora e professora de gestão e empreendedorismo na Fundação Getúlio Vargas

Economista, é secretária nacional do Partido Novo

Políticas públicas devem ser avaliadas por seus resultados, não por suas intenções. Quem vota a favor das mulheres precisa votar para que nenhuma lei, por mais bem-intencionada, gere mais problemas para as mesmas no mercado de trabalho. É por isso que fomos contra a lei de equiparação salarial, aprovada recentemente na Câmara dos Deputados. A lei é desnecessária e redundante porque a discriminação salarial já é proibida por lei. Tanto a Constituição quanto a CLT impõem penalidades à discriminação salarial por sexo, idade, cor, nacionalidade ou estado civil. Para completar, súmula do TST (Tribunal Superior do Trabalho) de 1993 reforça a mesma regra.

A nova proposta cria mais burocracia para as empresas informarem o salário dos funcionários. De novo, uma medida desnecessária, pois o Ministério do Trabalho já tem as informações salariais das empresas por meio da Rais (Relação Anual de Informações Sociais) e do eSocial.

Os seja: a nova lei não atende a uma carência de regras, mas ao populismo legislativo.

Além de desnecessária, a proposta dificilmente resolverá o problema. É inspirada na ideia de que a causa primordial da desigualdade salarial seria a discriminação cometida por empregadores. A questão, na verdade, é muito mais complicada.

De acordo com o IBGE, mulheres recebem 22% menos que os ho-

mes. Mas esse número se refere a uma média de todos os salários do país: não se trata do mesmo cargo na mesma empresa. Segundo um estudo da Fundação de Economia e Estatística, apenas sete pontos percentuais dessa diferença não seriam explicados por assimetrias de produtividade, como a maior quantidade de horas remuneradas trabalhadas por semana, experiência, escolaridade e tipo de trabalho.

Nesses sete pontos, pode haver discriminação, além de outros fatores ainda não diagnosticados, como diferentes escolhas de homens e mulheres após a maternidade.

Do ponto de vista da economia, é difícil acreditar que haja uma diferença relevante de remuneração pa-

[...]

Do ponto de vista da economia, é difícil acreditar que haja uma diferença relevante de remuneração para o mesmo cargo e função. Se fosse assim, a lógica seria as empresas contratarem apenas mulheres, já que poderiam pagar menos

ra o mesmo cargo e função. Se fosse assim, a lógica seria as empresas contratarem apenas mulheres, já que poderiam pagar menos.

A nova lei propõe que a funcionária que consiga provar que exerce a mesma função que o colega, mas recebe uma remuneração inferior, terá direito a dez vezes o salário dele. Essa penalidade pode gerar uma cascata de efeitos perversos.

De um lado, aumenta o risco da litigância de má-fé, que sabemos ser muito maior no Brasil que no resto do mundo. De outro, numa época de ativismo judicial explícito, a lei dá ainda mais ferramentas para juizes praticarem retaliações ideológicas a empresas. Aumenta-se, assim, o risco e o custo para empresas contratarem mulheres.

Há medidas mais eficientes para incentivar a ascensão e a permanência das mulheres na profissão. Parte disso já aparece organicamente nas empresas, por meio da adoção da agenda ESG. E o caso de maior licença-paternidade, um auxílio-creche robusto; flexibilidade de horários para o funcionário poder acompanhar os filhos ou os pais em consultas. É, claro, a política de tolerância zero em relação a assédio sexual.

Diferentemente do que defendeu a colunista Angela Alonso nesta Folha, ser contra leis populistas ineficientes não é "tradicionalismo" ou uma suposta defesa da "hierarquia de gênero". É bom senso econômico.



O padre Luiz Eduardo Baronto durante missa na catedral da Sé, em São Paulo, em 2020. Eduardo Knappp - 29 Jun.20/Folhapress

Urgência

"Em primeiro teste do arcabouço, Câmara aprova com folga regime de urgência" (Mercado, 17/5). O regime de urgência não examina o mérito. Entretanto, pelo índice de aprovação, pode-se inferir que o projeto do governo terá modificações introduzidas pelo Congresso. E não nos esqueçamos que estas alterações, algumas para o bem e outras para o mal, serão introduzidas por um Congresso com maioria de políticos majoritariamente de direita.

Mateus Vaz de Sá (Goiânia, GO)

Nas votações importantes o governo age e negocia e obtém maioria tranquila até para aprovar PECs. O arcabouço fiscal e logo em seguida a reforma tributária são fundamentais para colocar o país de volta no rumo do crescimento econômico e combate à desigualdade social.

Valdeci Gomes (Guarabira, PB)

Piada

"Governo Lula zomba da cassação de Deltan em tuitos com PowerPoint" (Política, 17/5). Não é atribuição do Estado zombar de nenhum cidadão do país, mas foi isso que o governo fez, e de forma oficial. O governo Lula esquece que o mundo é redondo e gira e o amanhã é escuro. Eduardo Cunha promoveu um gigantesco "tchau querida" para a Dilma e logo em seguida ele mesmo perdeu seu cargo e ainda foi parar na prisão.

Ney Fernando (Curitiba, PR)

Estão certos. Aquele ridículo PowerPoint sem provas, só com convicções nos levou ao pior governo da história da República, que durou quatro anos. Tchau, Deltan, já foi tarde.

Maria Luporini (Campana, SP)

Zombaria é o que Deltan e Moro fizeram com o Poder Judiciário, utilizando o politicamente para perseguir adversários.

Beatriz Alves dos Santos Silva (Foz do Iguaçu, PR)

Aporofobia

"Em missa para Covas, padre agradece prefeito por 'eficaz intervenção' na Sé" (Cotidiano, 16/5). Morador de rua não é população? Mais uma vez, alguns representantes da Igreja (instituições) aplaudiram Pilatos e Herodes, representantes do poder que reprime e rouba os pertences do povo de rua, uma gestão pobrefóbica. Poder que, assim como na época, reprimiu e perseguiu o Jesus pobre, foi o poder homogeneado nas falas. Cabe perguntar ao padre Baronto e dom Ovídio Scherer: qual é o lugar dos pobres na Igreja de São Paulo? Preferência ao poder ou aos pobres?

Paulo Escobar, coordenador do Observatório de Pobreza (São Paulo, SP)

Só me faz ter mais orgulho por ser agnóstico. Ah, as religiões e seus falsos profetas.

Flávio Franca (Jaboatão dos Guararapes, PE)

Acho isso horrível. Uma igreja segregar quem precisa de auxílio não me parece uma conduta cristã. Segregação é um instrumento de poder.

Tania Zampieri (Piracicaba, SP)

Adoçante

"Adoçante não emagrece: para que engolir algo tão ruim?" (Cozinha Bruta, 16/5). Ao adotar os adoçantes, a indústria do refrigerante não resolveu o problema do cliente. Resolveu o dela ao evitar perder compradores de seus produtos. Exatamente como a indústria automotiva faz agora com os carros elétricos.

João Pinheiro (São Paulo, SP)

As plaininhas dizem: sem açúcar. Meu cérebro pensa: que ótimo! Só que depois lembra: sem açúcar, com adoçante.

Fernanda Tassinari (São Paulo, SP)

Privado e público

"Um terço dos paulistas com planos de saúde busca o SUS para internação" (Saúde, 17/5). Há que se fazer a cobrança dos planos de saúde para reembolsar o SUS quando seus dependentes utilizarem o órgão. Têm até tempo de se fazer uma auditoria nesses planos.

Petrônio Alves Filho (Três Lagoas, MS)

Racismo recreativo

"A piada de bicha e de escravo" (Thiago Amparo, 17/5). Racismo recreativo é inaceitável. Nossa pele não pode ser o token de acesso para os outros se divertirem. Ofensa não é humor. Não dá para relativizar.

Luan Costa (São Paulo, SP)

Maravilhoso. Sua fala é um alento aos que clamam liberdade de expressão sobre a normatização social da exclusão do outro. Obrigado!

Rogério Lima (São Paulo, SP)

Saudade

"A dor dilacerante da saudade" (Marian Gilencante da saudade" (Marian Gilencante, 17/5). Sua saudade não tem braços, mas aperta muito e dói! Diariamente vivo o luto do meu pai adão escrever sua memória, mas senti, do seu convite a escrever, doçura e coragem!

Cátia Matsuo (São Paulo, SP)

No luto de meu pai, pensei muito nisso, no que poderia ter sido feito e não foi, no que poderia ter sido dito e não foi. Só que não somos perfeitos e a vida não é certinha.

Paloma Fonseca (Brasília, DF)

ERRAMOS

erramos@grupofolha.com.br

POLÍTICA (18.MAI., PÁG. A7) Alegria que acompanha a imagem de Fernando Collor se refere a ele como senador, mas seu mandato terminou em 1º de fevereiro deste ano.

COTIDIANO (18.MAI., PÁG. B2) O título e o subtítulo da coluna de Sérgio Rodrigues foram trocados por erro de edição. O título correto era "Dicionário não presta homenagem", e o subtítulo, "Pelé como verbete e definição racista expõem limites da lexicografia". A coluna pode ser lida em folha.com/colunas/sergio-rodrigues/

MUNDO (18.MAI., PÁG. A10) A lei equatoriana prevê que as novas eleições devem ocorrer em até três meses, não em até seis meses, como afirmado incorretamente na reportagem "Presidente do Equador dissolve Parlamento e convoca novas eleições". Na prática, a posse do novo presidente, não o pleito, pode demorar até oito meses.